



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 70 DE 10 DE JULHO DE 2008.

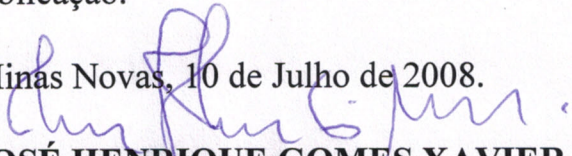
“Dispõe sobre deliberação e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75 da LOMN - **Lei Orgânica do Município de Minas Novas** e,


Considerando o Protocolo de Atendimento em atenção básica do Município de Minas Novas – MG, que regulamenta as ações desenvolvidas pelos profissionais **médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, fisioterapeutas e cirurgiões dentistas**, nos programas preconizados pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 10 de Julho de 2008.


JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 10 / 07 / 2008


Valdionor Silva Matos
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº 404 / 08
10 / 07 / 08

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL